



**PORTARIA Nº 085, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2007.**

**DETERMINA A CONVERSÃO DE  
LICENÇA-PRÊMIO EM NUMERÁRIOS.**

**VALDIR BÖNMANN**, Vice-Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X, e a Lei Municipal 525, de 30 de outubro de 2001, DETERMINA A CONVERSÃO DE LICENÇA-PREMIO EM NUMERÁRIOS ao servidor **CARLOS ADELAR BRENDLER**, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Viação, sob a matrícula nº 281/0, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,  
em vinte e um de fevereiro de dois mil e sete.

**Valdir Bönnmann**

Vice-Prefeito no exercício  
Do Cargo de Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

**Lisiane Michael Menegazzi**  
Secretária Municipal de Administração  
Planejamento e Finanças

*"Somar para Desenvolver"*